



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
356/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VITÓRIA POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E
A EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO
RIBEIRO SANTOS LTDA.**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.142.058/0001-26, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ nº 14.792.165/0001-58, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, nesta Capital, CEP 29017-010, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Thais Campolina Cohen Azoury**, CPF nº 090.633.127-76, e de outro lado a empresa, **CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.374.412/0001-48, domiciliada na Avenida Marechal Campos, 526 – Consolação, Vitória/ES, CEP: 29.045-460, representada pelo **Sr. Janúncio Nunes de Oliveira**, CPF nº 479.319.227-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditamento por intermédio do processo administrativo nº **3850076/2020**, decorrente do **Credenciamento nº 003/2016**, oriundo do processo administrativo nº **5079761/2016**, bem como demais disposições legais aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo corrigir o Anexo I do Contrato Originário, considerando que os quantitativos lançados para cada tipo de exame não estão em conformidade com o Edital publicado em 27/08/2020 no Portal de Compras da Prefeitura de Vitória.

1.1.1 – O valor do Contrato Originário, bem como os valores e quantitativos lançados na Ordem de Serviço 1903/2020 permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam deste CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, ES - 2021.


Assinado digitalmente
por THAIS
CAMPOLINA COHEN
AZOURY:09063312776
Data: 2021.08.19
09:35:45 -0300

Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde
Data: ____/____/____

Thais C. Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde


Janúncio Nunes de Oliveira
Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos Ltda.
Data: 26/08/2021



ANEXO I

Onde se lê:

“1 – OBJETO....

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTITATIVOS	
		MENSAL ESTIMADO	ANUAL
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	15	180
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	800	9.600

Leia-se:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTITATIVOS	
		MENSAL ESTIMADO	ANUAL
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	45	540
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	785	9.420

1.1 – VALOR DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTITATIVOS		VALORES VIGENTES	
		MENSAL ESTIMADO	ANUAL	VR UNIT. R\$	VR. ANUAL R\$
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	15	180	22,50	12.150,00
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	800	9.600	45,00	423.900,00
TOTAL					436.050,00

Leia-se:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTITATIVOS		VALORES VIGENTES	
		MENSAL ESTIMADO	ANUAL	VR UNIT. R\$	VR. ANUAL R\$
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	45	540	22,50	12.150,00
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	785	9.420	45,00	423.900,00
TOTAL					436.050,00


Thais C. Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde